



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

**PROCEDER COM A CONSTRUÇÃO DE GALERIA E DRENAGEM**  
**PLUVIAL DO VALÃO AO LADO DA RODOVIA LESTE-OESTE,**  
**LOCALIZADO NA RUA FLUMINENSE, BAIRRO MORADA DE**  
**SANTA FÉ, NESTE MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva a possibilidade de **proceder com a construção da galeria e drenagem pluvial do valão ao lado da rodovia Leste-Oeste, localizado na Rua Fluminense no Bairro Morada de Santa Fé, neste município.**

Essa obra se faz necessária pois irá ajudar evitar alagamentos com o escoamento de águas fluviais devido as chuvas ocasionais. Portando, entendo a necessidade de um investimento, por parte do poder público, para garantir melhor qualidade de vida aos munícipes.

Neste sentido, solicito o apoio dos pares para aprovação desta indicação.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.<sup>a</sup>.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 29 de janeiro de 2025.

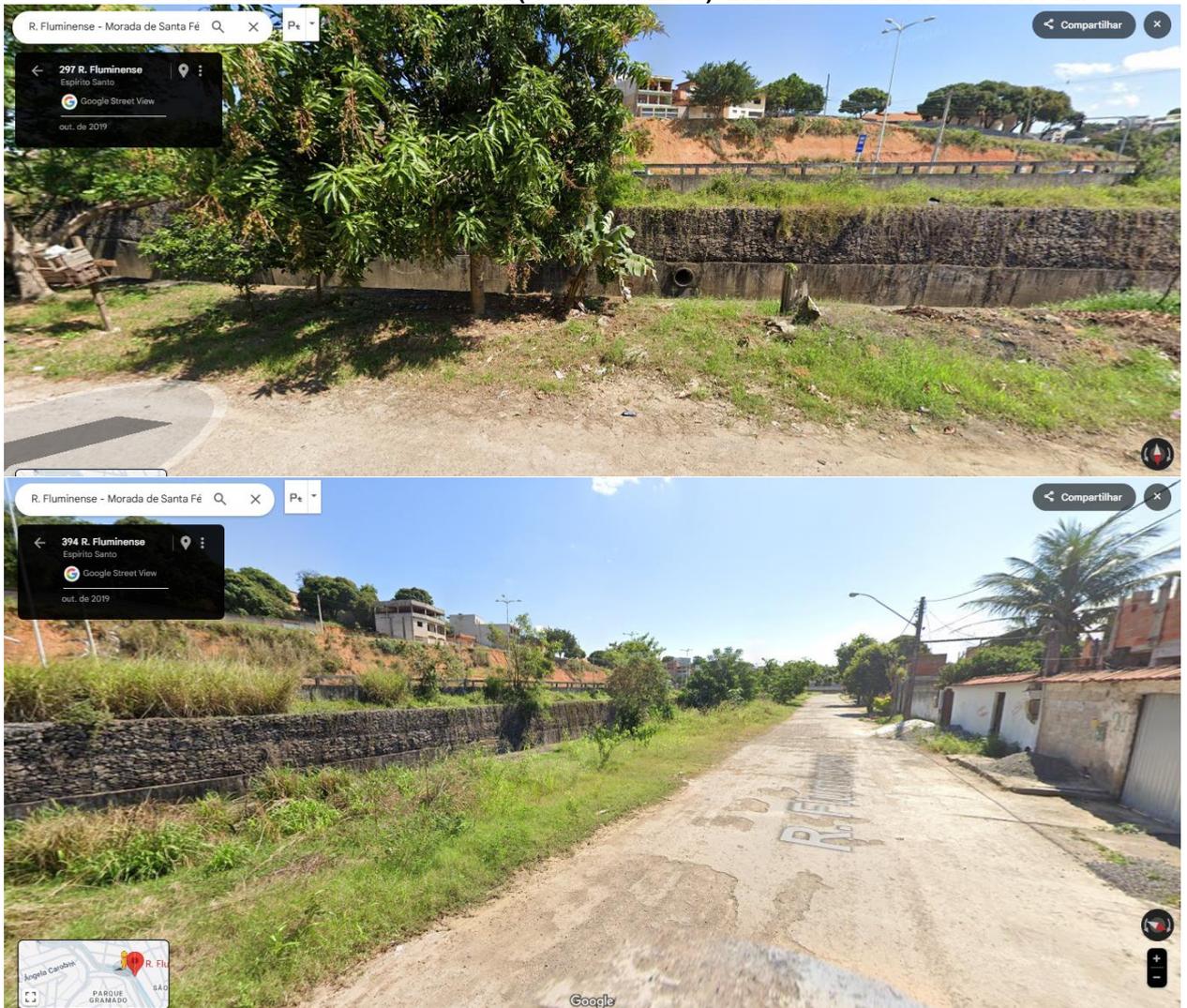
<b>JOCEMIR DA ENFERMAGEM</b>
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

**FOTO ATUAL DA RUA FLUMINENSE (RUA DO VALÃO ) BAIRRO MORADA DE SANTA FÉ.**



**JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

Vereador - Partido Podemos

TEL: 27 - 998088788



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraesetopaebel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003300330035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

